

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a Portaria nº 282, de 19 de novembro de 2019, que torna vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela Sra. Gerlânia de Azevedo Borges;

CONSIDERANDO, a permanência da vacância e não manifestação as Sra. Gerlânia de Azevedo Borges em retornar à ocupação do cargo após 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 057.904.954-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em provimento efetivo, matrícula nº 1490, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 20 de novembro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:C1690F73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2023. Edição 2961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>